



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 108/2023 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria e no Processo nº 0001605-98.2023.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, o prazo estipulado na Portaria Diretoria-Geral n. 84/2023 (0610785).

Art. 2º. Caso não forem apresentados os artefatos da contratação no prazo estabelecido no Artigo anterior, a contratação deverá seguir pela Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei n. 14.133/2021.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 20 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 20/10/2023, às 14:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0620245** e o código CRC **A2031F48**.